



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 21/2024** -----

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;** -----
5. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
6. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;** -----
7. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz;** -----
10. **Preçário a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025 ao estacionamento “Natural Pools – Parking”, localizado na Vereda das Poças, Vila de Porto Moniz, com título de uso UTI nº17/2024.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor ao atleta Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de vice-campeão do Mundo de Pesca Desportiva de Mar, ao serviço da seleção portuguesa. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Ricardo Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de vice-campeão do Mundo de Pesca Desportiva de Mar, ao serviço da seleção portuguesa. -----*

*A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o atleta Ricardo Bruno Lume Barradas pelo honroso 2.º lugar, obtido ao serviço da seleção nacional, que se sagrou vice-campeã do Mundo em Pesca Desportiva de Mar. -----*

*Ricardo Barradas, de 16 anos de idade, representa as cores do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz desde tenra idade, tendo integrado esta coletividade, na modalidade de Pesca Desportiva, com apenas 9 anos de idade. -----*

*O jovem atleta, que conta já com um palmarés relevante na Pesca Desportiva regional e nacional participou, em representação da seleção nacional, no 32.º campeonato do mundo, em sub-16, num torneio que decorreu em Wexford, na República da Irlanda, numa competição que contou com a participação de 8 países, e na qual a seleção portuguesa ficou classificada na segunda posição. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas. -----*

*Desta forma, pela honroso segundo lugar obtido pelo atleta do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz ao serviço da seleção nacional, no 32.º campeonato do mundo, em sub-16, e por tal vitória contribuir para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, para que dele dê conhecimento ao atleta.”*

**Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----**

Prosseguiu dizendo que este executivo procura combater uma praga de ratos que está a assolar toda a Região, motivo pelo qual seria lançada, na semana seguinte, uma campanha de distribuição de raticida e moluscicida em todas as freguesias do concelho, com a seguinte cronologia: 18 de novembro (segunda-feira): Ribeira da Janela, das 14h00 às 15h30, na junta de freguesia; - 19 de novembro (terça-feira): Achadas da Cruz, das 13h30 às 15h00, junto à igreja, e no Seixal, das 16h00 às 18h00, no polidesportivo; - 21 de novembro (quinta-feira): Vila de Porto Moniz, das 09h00 às 10h30, no armazém da câmara; - Sítio



dos Lamaceiros, das 11h00 às 12h30, no largo da igreja e na Santa do Porto Moniz, das 14h30 às 17h00, na junta de freguesia. -----

Ainda no apoio ao setor primário, o Sr. Presidente informou que tinha sido distribuído, na semana anterior, suplemento alimentar para abelhas a todos os apicultores do concelho. -----

Proseguiu dando conta que teria lugar, no próximo dia 26 de novembro, uma reunião da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), da qual é Presidente da Assembleia Intermunicipal, numa ótica de descentralização as reuniões daquela associação que tem por objetivo passar por todos os concelhos da Região. -----

Terminou informando que se tinham registado evoluções no processo da Estratégia Local de Habitação e que o Município aguarda agora apenas que seja fornecido um login para que se comecem a inserir as candidaturas previstas, no estudo, no portal do IHRU. -----

Essas candidaturas darão prioridade, como já disse anteriormente, à recuperação de património destinado à habitação, concluiu. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse ter sido abordado no sentido de procurar saber se era possível aumentar o número de licenças para os vendedores ambulantes, no concelho, uma vez que não existiam suficientes para a procura que se regista, perguntando se essa realidade se confirmava, uma vez disse existirem pessoas a querer desenvolver essa atividade no concelho e não conseguiam. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que não há, realmente, licenças disponíveis, e que apesar de já ter ponderado, disse acreditar que não vai abrir exceção nesse campo, a menos que seja apresentada uma situação muito bem sustentada, dizendo acreditar que esse tipo de comércio pode não ser o melhor para a imagem do concelho. -----

Acrescentou que esse princípio vem já de mandatos anteriores, pois já antes de chegar à presidência da câmara não se emitiam licenças, na Câmara Municipal de Porto Moniz, para venda ambulante, recordando que têm chegado vários pedidos, ao longo dos anos, tanto de munícipes como de pessoas de fora do concelho que aqui querem investir, e que por acreditar que esses negócios não dariam nenhum upgrade à economia local nunca os autorizou. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que esses negócios poderiam causar alguns transtornos aos negócios já existentes, nos quais os seus proprietários investiram na sua construção e edificação, para agora lhes ser feita um tipo de concorrência que até pode ser considerada um pouco desleal. -----

“Se algum dia o comércio edificado existente não conseguir corresponder às necessidades de quem cá vive, bem como daqueles que nos visitam, aí sim, deve ser reconsiderada essa atribuição de licenças, mas até lá não temos essa intenção”, concluiu. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra para dizer que muitos desses pedidos têm por objetivo a venda de artigos em locais turisticamente atraentes, mas que, ao mesmo tempo, não estão preparados com as devidas condições para a instalação de postos de venda ambulante, o que, mais tarde, em vez de acrescentar valor aos locais pode, de certa forma, desvalorizá-los. -----

O Sr. Presidente disse ainda querer relembrar que foi a própria câmara municipal, já na sua gestão, que pediu ao governo regional para implementar um quiosque definitivo no Miradouro da Santinha, que estivesse ainda dotado de sanitários. -----

Disse que, na altura, foi informado para não avançar com qualquer intervenção no local, pois o governo tinha um projeto para ali. A verdade é que, depois de tantos anos, nem a câmara pôde fazer nem o governo avançou com uma solução definitiva para uma necessidade que está à vista de toda a gente, num local que recebe, diariamente, milhares de visitantes e nem um WC tem. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.494.994,19 (quatro milhões, quatrocentos noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e dezanove centésimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.375.131,54 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e quatro centésimos) e em operações de tesouraria um montante de €119.962,65 (cento e dezanove mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco centésimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Adelino Lima** -----

**Considerando que** o Senhor Adelino Lima, com morada no Caminho do Batalhão, n.º 5, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 841, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6872/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 13357, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 75,99€ (setenta e cinco euros e noventa e nove centésimos); -----

**Considerando que,** segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na canalização; -----



**Considerando que** o Senhor Adelino Lima insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,19€ (três euros e dezanove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Adelino Lima faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 13357, relativa aos consumos do mês de junho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,19€ (três euros e dezanove cêntimos).

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

### **3.2 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Cipriano António da Silva Gonçalves**

**Considerando que** o Senhor Cipriano António da Silva Gonçalves, com morada na Eira da Ribeira, Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2857, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8498/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 16858 e 18984, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 153,13€ (cento e cinquenta e três euros e treze cêntimos cêntimos) e 146,84€ (cento e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada; -----

**Considerando que** o Senhor Cipriano António da Silva Gonçalves, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,79€ (dois euros e setenta e nove cêntimos), por cada fatura; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Cipriano António da Silva Gonçalves, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 16858 e 18984, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2,79€ (dois euros e setenta e nove cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**3.3 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima** -----

**Considerando** a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, com morada no Beco da Pedra Mole, n.º 8, 9270-152 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2694, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8746/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 18846, relativa aos consumos do mês de agosto de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 15,01€ (quinze euros e um cêntimo); -----

**Considerando que**, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

**Considerando que** a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Graciela Sabina de Ponte dos Santos, em representação do Senhor José Paulo de Freitas Lima, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 18846, relativa aos consumos do mês de agosto de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



#### 4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela

**Considerando que** no dia 30 do mês de outubro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 9020/2024, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar a disponibilização de transporte para **um passeio a realizar para a população da freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** esta autarquia já aprovou, na deliberação n.º 8 da Reunião de Câmara n.º 20/2024, de 31/10/2024, um primeiro pedido para o mesmo fim, por parte da Junta de Freguesia da Ribeira da Janela, este pedido reveste-se de carácter complementar ao anteriormente solicitado, uma vez que o número de inscritos superou a capacidade do autocarro municipal; -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### 5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

**Considerando que** no dia 07 do mês de novembro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 9358/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **a participação de alunos num torneio desportivo, a decorrer nas instalações do estabelecimento de ensino**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **6. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 05 dias do mês de novembro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 9137/2024, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para a **celebração do dia da freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 05 dias do mês de novembro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 9195/2024, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio



logístico para a **organização do III Mercadinho de Natal da Junta de Freguesia do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **8. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 05 do mês de novembro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 9190/2024, em nome de **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes por ocasião do dia da bênção das capas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----**

**Considerando que** no dia 31 do mês de outubro de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 9032/2024, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a realização de obras em duas veredas na freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Precário a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025 ao estacionamento “Natural Pools – Parking”, localizado na Vereda das Poças, Vila de Porto Moniz, com título de uso UTI nº17/2024**

**Considerando que**, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de Abril, "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade." -

**Considerando que**, através da entrada de futuredoc n.º 9247/2024, datada de 06/11/2024, a empresa ‘Emoções & Paladares - Serviços Turísticos, Lda.’ submeteu a esta Câmara Municipal, uma proposta de precário a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025 ao estacionamento Natural Pools - Parking, localizado na Vereda das Poças, Vila de Porto Moniz, com título de uso UTI nº17/2024, escalonando do seguinte modo: -----

- Estacionamento de curta duração, inferior a 24 horas: -----
- Por cada período de 15 minutos----- 0,50€
- Valor máximo diário----- 8,00€
- Estacionamento de longa duração - superior a 24 horas: -----
- Por dia ----- 15,00€

- Por dia e nas épocas de festas (Semana do Mar - calendário da CPM)----- 15,00€

- Bilhete perdido ----- 15,00€

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a **aprovação das taxas propostas** pela empresa ‘Emoções & Paladares - Serviços Turísticos, Lda.’ a aplicar no estacionamento “Natural Pools – Parking”, localizado na Vereda das Poças, Vila de Porto Moniz, com título de uso UTI nº17/2024.-----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

